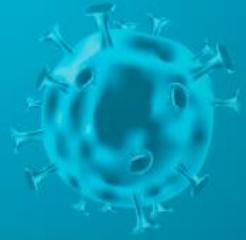




UCP UNIVALE



**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA
PARA PREVENÇÃO DA COVID-19**

**PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA
PARA PREVENÇÃO DA
COVID-19**

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA
PARAPREVENÇÃO DA COVID-19**

Material Instrucional

APRESENTAÇÃO

Recentemente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia devido à rápida disseminação da COVID-19, uma doença respiratória transmitida por secreções ou gotículas de saliva que são expelidas por fala, tosse e espirros, no contato direto com uma pessoa infectada ou no contato com superfícies contaminadas. Desta forma, foram necessárias medidas de isolamento social, fato que afetou as instituições de ensino de todo o país. Nesse contexto, para o retorno das atividades educacionais presenciais é necessária a contribuição de todos na prevenção e controle do novo Coronavírus (Sars-CoV-2).

Para tanto, este Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 na Instituição foi estabelecido para que sejam adotadas medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição, que podem comprometer a saúde dos colaboradores, docentes e discentes decorrente da Pandemia da COVID-19.

DO OBJETIVO

Socializar as condutas a serem adotadas para o retorno das atividades acadêmicas presenciais para prevenção da disseminação do novo coronavírus.

DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

O Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 apresenta diretrizes e orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais e considera abordagens distintas para os diferentes setores da Faculdade, levando em conta o público circulante e a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor. As diretrizes e orientações são

organizadas por etapas, considerando a evolução da Pandemia da Covid-19, no município de Ivaiporã e nos municípios da região, bem como do Estado do Paraná, e a preservação permanente grupos de risco e as orientações emanadas pela OMS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação. O Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e Secretaria Municipal de Saúde de Ivaiporã, são atualizadas de acordo com o avanço da doença no País e mudanças no cenário epidemiológico.

DAS RESPONSABILIDADES

A biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva. A Faculdade Univale conta com um Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 com orientações gerais que deverá ser adequado às especificidades de cada curso da instituição. Os cursos da Faculdade seguirão o plano de retomada para as aulas presenciais, bem como o presente protocolo de biossegurança, a comissão de biossegurança será responsável pela fiscalização das diretrizes do Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 e pela supervisão das ações. O cuidado com os docentes/acadêmicos/técnicos-administrativos ficará a cargo da comissão de biossegurança e de cada responsável pelo setor, com apoio da Direção Administrativa da faculdade Univale. As atividades de ensino de graduação, de pesquisa e pós-graduação, de extensão, serão acompanhadas pela Direção da Faculdade.

DO COMPORTAMENTO INDIVIDUAL, DOS GRUPOS DE RISCO E DA CONSCIÊNCIA COLETIVA

As recomendações da OMS e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/ OMS), em relação ao distanciamento social, proteção individual e coletiva, e medidas de higiene, deverão ser seguidas, tais como:

- Utilizar máscaras em todos os ambientes da instituição;

- Realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel 70%;
- O isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença por até 14 dias;
- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel;
- Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Uso adequado de máscaras mesmo se não apresentar sintomas;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- Não compartilhar objetos pessoais;
- Ficar em casa se não se sentir bem;
- Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar;
- Seguir todas as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local.

Serão considerados pertencentes ao grupo de risco todo e qualquer colaborador acadêmico que se enquadrar em uma das condições abaixo, a quem será concedido, compulsoriamente, o direito ao trabalho semipresencial e ao tratamento excepcional acadêmico, respectivamente, mediante autodeclaração e comprovação, conforme o caso:

- com sessenta anos ou mais;

- imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves;
- gestantes e lactantes;
- que residam com pessoas nas situações listadas nos itens acima;
- e responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou

confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja convívio direto.

Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, os acadêmicos terão que entrar em contato com a secretária.

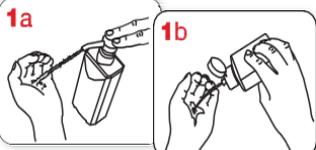
PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DA COVID-19

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Qualquer pessoa que apresente febre (considera-se febre aquela acima de 37.1°) ou, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza) não deverá comparecer à Instituição.
2. Aferição da temperatura corporal por meio de um termômetro digital com sensor infravermelho (sem contato direto) por alguns segundos será realizada na entrada da Instituição. Caso a temperatura constatada seja igual ou superior a 37.1 graus a pessoa será orientada a voltar para casa.
3. O uso de máscara de proteção é OBRIGATÓRIO nas áreas externas e internas da Instituição. A máscara deve cobrir a boca e o nariz e ajustada para minimizar os espaços entre a face e a máscara. Salienta-se que as máscaras não profissionais diminuem o risco de contaminação, que devem ser usadas por um período de poucas horas (máximo de 3 horas), que não devem ser manipuladas durante o uso e que, antes de serem retiradas, é preciso lavar as mãos. Enquanto estiver em uso, não toque na parte da frente da máscara. Caso isto aconteça realize imediatamente a higiene das mãos.
4. As mãos devem ser higienizadas constantemente com água e sabonete líquido, de acordo com a sequência de lavagem de mãos

preconizada pela ANVISA. A Instituição disponibiliza álcool 70% e seus banheiros estão equipados com pias e sabonete líquido para realização desta ação.

Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

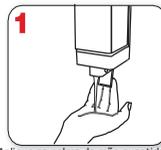


1a
1b
Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.

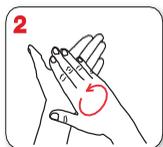
Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?



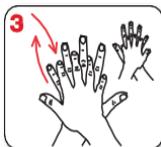
0
Molhe as mãos com água.



1
Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



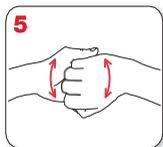
2
Fricção as palmas das mãos entre si.



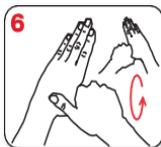
3
Fricção a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4
Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



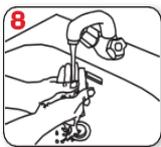
5
Fricção o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



6
Fricção o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7
Fricção as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8
Enxágue bem as mãos com água.



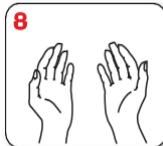
9
Seque as mãos com papel toalha descartável.



10
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



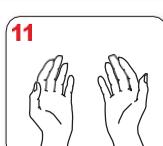
20-30 seg.



8
Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



40-60 seg.



11
Agora, suas mãos estão seguras.

5. Em casos de contato com superfícies ou com os olhos, boca e nariz recomenda-se o ato de lavar as mãos, caso não tenha esse acesso imediatamente pode ser utilizado o álcool gel 70% para higienização das mãos. A Instituição instalou dispensadores de álcool em gel em toda a instituição para realização desta ação.
6. Deve-se respeitar a etiqueta respiratória no que tange a utilização de lenço descartável para higiene nasal; cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
7. Os ambientes devem estar ventilados com manutenção da abertura de portas e janelas. O uso do ar condicionado é desaconselhável.
8. Evite o uso de ornamentos (anéis, colares, brincos, dentre outros).
9. Não compartilhe objetos como canetas, computadores, telefones, celulares, entre outros. Caso algum objeto caia ao solo, higienize-o imediatamente.
10. Os bebedouros estão desativados. Todos devem trazer recipiente individual com água para consumo.
11. Não use equipamentos eletrônicos portáteis (celulares, pen-drives, etc.) quando estes não forem exigidos. Caso utilize, proceder a desinfecção do objeto com álcool 70% antes de guardá-lo.
12. Nas áreas externas e internas a distância mínima entre as pessoas deve ser de 1,5 metros.

BOAS PRÁTICAS INSTITUCIONAIS

13. Capacitação dos colaboradores técnico-administrativos em “Boas práticas em Biossegurança”.
14. Instalação de tapetes sanitizantes em cada entrada da instituição

para higienização das solas dos sapatos.

15. Intensificação da limpeza e da desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas como maçanetas, interruptores de luz, corrimões, botões dos elevadores, etc.
16. Realização do processo de limpeza e desinfecção concorrente e terminal das áreas e superfícies das dependências internas, bem como dos materiais utilizados pelos docentes/acadêmicos/colaboradores técnico-administrativos, devem ser realizados de forma sistemática por equipe capacitada.
17. Higienização dos carrinhos de limpeza e demais itens como vassouras, rodos, baldes, panos, entre outros, antes de serem retirados do local, a fim de evitar o transporte de agentes contaminantes para outros ambientes.

ORIENTAÇÕES PARA USO DA BIBLIOTECA

18. Preferencialmente, utilize a bibliografia disponível on-line por meio da Biblioteca Virtual.
19. Caso seja necessário comparecer presencialmente à Biblioteca, deve-se anteriormente, agendar um horário por meio do número de telefone (43) 3472-1414 ou whatsapp (43) 3472-1414.
20. No horário agendado compareça à Biblioteca Central utilizando máscara e permaneça com ela durante todo o período de permanência nas dependências da Biblioteca. Antes de entrar, utilize álcool em gel 70% para higienização das mãos.
21. Após o manuseio do livro coloque-o no local indicado para que possa ser higienizado antes de ser devolvido à prateleira.
22. Indicar local apropriado para devolução dos livros utilizados no interior da Biblioteca. O colaborador devidamente paramentado deve higienizá-lo utilizando álcool 70% desde que seja viável.
23. As salas de estudo em grupo permanecerão fechadas.

ORIENTAÇÕES PARA USO DOS LABORATÓRIOS

24. Antes de entrar no laboratório higienize as mãos com água e sabonete líquido ou utilize álcool em gel 70%.
25. A entrada aos laboratórios só será permitida aos docentes/acadêmicos/colaboradores e técnico-administrativos designados para realização da aula conforme agendamento de dia e horário estipulados pelos cursos.
26. A ocupação máxima dos laboratórios não deve ultrapassar 30% da sua capacidade total.
27. Os acadêmicos devem ser dispostos alternadamente nas bancadas de trabalho de forma a manterem a distância mínima de 1,5 metros entre eles. Esta distância deve ser respeitada também entre docente/acadêmico/colaborador técnico-administrativo.
28. Mantenha a bancada livre de objetos não pertinentes ao trabalho a ser executado. Só traga para a Instituição os materiais realmente necessários ao estudo.

ORIENTAÇÕES PARA NOTIFICAÇÕES

29. Todos os acidentes que por ventura ocorrem nas dependências da Instituição devem ser notificados coordenação acadêmica, para que esta faça o devido monitoramento.
30. Os docentes/técnico-administrativos que perceberem ou souberem de pessoas sintomáticas ou com confirmação de COVID-19 devem informar imediatamente ao coordenador do curso ou superior imediato para que as providências sejam tomadas.
31. Fluxo de Comunicação – COVID-19 – Colaborador (docente/técnico-administrativo)



32. Fluxo de Comunicação – COVID-19 – Acadêmico



REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 08/05/2020.

Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/>

Nota+T%C3%A9cnica+n+042020+GVIMS-GGTES-ANVISA-ATUALIZADA/ab-598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Desparamentação. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/desparamentacao-de-epis>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/higienizacao-das-maos>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional.

Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19.

Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-

[b1e6-8d86d867e489](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489)

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 22/2020. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19.

Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/>

Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e-7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5

FRIEDEN TR, LEE CT. Identifying and interrupting superspreading events - implications for control of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2. *Emerg Infect Dis.* 2020 Jun [date cited]. <https://doi.org/10.3201/eid2606.200495>.

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Organização Mundial da Saúde (OMS). Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

World Health Organization. Coronavirus disease (COVID-19) pandemic. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease (COVID-19); Considerations for quarantine of individuals in the context of containment for coronavirus disease (COVID 19). Disponível em: [https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019-?gclid-EAIaIQobChMI-9i4bWF6glVDgiRCh2e6w_FEAAYASAAEgJ_VPD_BwE](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019/?gclid=EAIaIQobChMI-9i4bWF6glVDgiRCh2e6w_FEAAYASAAEgJ_VPD_BwE)